

Autos Administrativos n. 202500332510

**Ato 2025008027435**

**ATO PGJ N. 60, DE 4 DE AGOSTO DE 2025**

Determina a abertura de concurso público para o ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Goiás e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos dos artigos 15, inciso XVII, e 137, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar Estadual n. 25, de 6 de julho de 1998, e

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da abertura de concurso para a carreira deste Ministério Público na hipótese de o número de vagas atingir 1/5 (um quinto) de seus cargos iniciais, quantitativo esse superado;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de provimento dos cargos de Promotor de Justiça Substituto para possibilitar o regular funcionamento e a continuidade dos serviços prestados pela Instituição, conforme consta de relatório elaborado no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** o resultado do estudo de impacto orçamentário e financeiro realizado, que demonstra a compatibilidade das despesas decorrentes da reposição do quadro de membros do Ministério Público com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000); **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a abertura de concurso público para o ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Goiás, para 37 (trinta e sete) vagas, adotando-se as seguintes providências iniciais:

I - comunique-se a abertura do concurso ao Conselho Superior do Ministério Público,

solicitando a eleição dos das membras e membros e suplentes que deverão compor a Comissão de Concurso;

II - expeça-se ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, solicitando a indicação de seu representante e suplente para integrarem a Comissão de Concurso;

III - expeça-se ofício ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, solicitando a indicação de seu representante e suplente para integrarem a Comissão de Concurso;

IV - oportunamente, remeta-se ao Conselho Superior do Ministério Público o projeto do edital regulamentador do concurso para deliberação acerca de suas normas e do respectivo programa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 4 de agosto de 2025.

**CYRO TERRA PERES**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Cyro Terra Peres**, em **04/08/2025**, às **14:24**, e consolidado no sistema Atena em 2025-08-04 14:58:13 -0300, sendo gerado o código de verificação 792dc690-538a-013e-d4c3-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.